

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**[FUNDAMENTO: ART. 75, II (COMPRAS E SERVIÇOS)
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]. ATUALIZADO PELO
DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 250610DV00006
DISPENSA DE VALOR Nº 0006/2025.**

**OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS PORTE
PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB**

O **MUNICÍPIO DE ZABELE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS PORTE PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas que deverão ser entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de ZABELE, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais. Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 Fundo Municipal de Saúde / 05.001 Secretaria Municipal de Educação / 02.001 Gabinete do Prefeito / 07.001 Secretaria Municipal de Ação Social / 09.001 Secretaria de Agricultura / 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo.
AÇÃO: 10 301 0022 2076 MANUTENÇÃO DO PAB - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS / 04 122 0004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. E OPERACIONAL DO GAB. / 08 122 0018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DA SECRETARIA / 20 122 0007 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. / 04 122 0006 2010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços / 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do Setor de Licitações.
4. **O PRAZO DE INÍCIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.
5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- g) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- h) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Certificado de inscrição de fornecedores e prestadores de serviços. (Atualizado).
- b) Comprovação de visita técnica, atestado por membros da CPL ou secretário de Obras.
- c) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

ZABELE - PB, 11 de junho de 2025.

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - MODELO

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 000006/2025.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00006/2025.

**OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS PORTE
PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

A divisão do objeto será por LOTE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOFIATTORO PLACA SLD 4A08 ANO2023	HORA	60	215,00	12.900,00
2	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOVANIVECO PLACA QSK 4F36 ANO 2019/20	HORA	60	215,00	12.900,00
3	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPODUCATO PLACA RLW 4B88 ANO 2021	HORA	60	215,00	12.900,00
4	ERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOVANMASTER PLACA SKX 6E98 ANO 23/24	HORA	60	215,00	12.900,00
5	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOCAÇAMBA VW 31-280 PLACA OGE 4A08 ANO2013	HORA	90	266,00	23.940,00
6	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOÔNIBUS VW 15-190 PLACA NPX 5I01 ANO 12/13	HORA	90	266,00	23.940,00
7	SERVIÇOSMECANICOS,NAREPOSIÇÃODEPEÇASDEVEICULOSTIPOÔNIBUS VW 15-190 PLACA NQD5F64 ANO 2011	HORA	90	266,00	23.940,00
				Total	123.420,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Local e Data

Responsável

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00006/2025

OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS PORTE PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.